www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2607 DE 24 DE ABRIL DE 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2112 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA C/RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
449051.00.00 - Obras e Instalações...R$ 35.000,00

Art. 2º Servirão como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, conforme convênio firmado, que fica fazendo parte desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2018